



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGCC**

**RESOLUÇÃO Nº 03, 27 DE ABRIL DE 2020.**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Lavras – PPGCC, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 27 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

estabelecer as normas para a obtenção de horas na Atividade de Seminários durante o período de isolamento social.

**Art. 1º** Aprovar a participação de discentes em bancas realizadas de forma remota durante o período de isolamento. Cada banca acompanhada remotamente contabilizará 2 pontos na Atividade de Seminários.

**Parágrafo 1º** O controle da presença dos discentes será feito pelo presidente da banca, por meio de uma captura de tela dos participantes durante a transmissão.

**Art. 2º** Aprovar a participação de discentes em cursos no Programa Coursera – UFLA, com anuência do orientador. A obtenção de horas mediante a realização de cursos do Programa Coursera – UFLA para a Atividade de Seminários será limitada a 10 pontos, sendo cada hora de curso equivalente à 1 ponto.

**Art. 3º** Estender o prazo para conclusão da Atividade de Seminários para o 22º mês do curso de mestrado.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e possui validade até o fim do período de isolamento social.

**Prof. Luiz Henrique Andrade Correia**

**Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**